



Secretaria de
Promoção Social,
Combate à Pobreza,
Esportes e Lazer



FICHA DE INSCRIÇÃO
EVENTO ESPORTIVOS/PARADESPORTIVOS

PROPONENTE:		CPF:	DATA DE REGISTRO (se aplicável):
ENDEREÇO:			
CIDADE:	UF:	CEP:	(DDD) TELEFONES:
REPRESENTANTE LEGAL (se aplicável):		CPF:	RG:
TELEFONE:		CELULAR:	E-MAIL:
I. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O EVENTO			
TÍTULO DO EVENTO:		MODALIDADES ESPORTIVAS ABORDADAS NO EVENTO:	
TIPO DE EVENTO: [] Esportivo [] Paradesportivo		PÚBLICO ALVO:	
II. PROPÓSITO E META			
OBJETIVO DO EVENTO:		PERÍODO:	
		ESTIMATIVA DO LOCAL:	
III. DATA E DURAÇÃO			
DATA DO EVENTO:		DURAÇÃO:	
IV. DIVULGAÇÃO:			
MODO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:			
V. CURRÍCULO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS NO EVENTO			



Secretaria de
Promoção Social,
Combate à Pobreza,
Esportes e Lazer



VI. TABELA DE VALORES PAGOS A PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR R\$	
TÉCNICO				
PREPARADOR FÍSICO				
PISICOLOGO				
NUTRICIONISTA				
FISIOTERAPEUTA				
TOTAL				

VII. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (especificar ou anexar):

a) Recursos Necessários:

b) Fonte e Uso dos Recursos:

c) Cronograma De Desembolso (informar os valores que o Contribuinte Incentivador irá depositar, nos meses respectivos):

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

d) Caso haja definição prévia, anexar:

- Estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- Os dados do contribuinte incentivador, comprovando com a cópia do respectivo documento.



Secretaria de
Promoção Social,
Combate à Pobreza,
Esportes e Lazer



DESEMBOLSO DAS DESPESAS

Observações:

- Será obrigatória a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos quando houver contratação de serviços e compras de equipamentos e/ou materiais esportivos;
- Os orçamentos deverão ser cotados e conter a especificação detalhada do produto, identificação das empresas ou pessoas consultadas, timbre da empresa, com indicação de endereço completo, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF, de modo a permitir a sua aferição pelos controles, interno e externo;
- Os eventos devem discriminar, detalhadamente, a composição dos custos de cada etapa do evento, para que se possa analisar, minuciosamente, a coerência dos quantitativos e preços unitários orçados das despesas apresentadas;

PLANO DE DESPESAS DO EVENTO ESPORTIVOS/PARAESPSPORTIVOS (OBRIGATÓRIO)

DESCRIÇÃO DETALHADA DA INFRAESTRUTURA	VALOR UNIT. R\$	VALOR R\$
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
GESTOR TÉCNICO DESPORTIVO (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INSCRITO NO CREF, QUE RESPONDERÁ TECNICAMENTE PELA EXECUÇÃO DO EVENTO)		
COORDENADOR ADMINISTRATIVO/SUORTE TÉCNICO		
SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
ISOTONICOS		
UNIFORMES		
APLICAÇÃO DE MARCAS (LAYOUT)		
EQUIPAMENTOS		
TAXA		
SEGURO DE TRANSPORTES DE EQUIPAMENTOS		
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
VALOR TOTAL		



Secretaria de
Promoção Social,
Combate à Pobreza,
Esportes e Lazer



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

ATIVIDADES RELIZADAS NO EVENTO	DATA	HORÁRIO	(R\$) TOTAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
TOTAL			

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR:		CNPJ	DATA DE REGISTRO:
ENDEREÇO:			
CIDADE:	UF:	CEP:	(DDD) TELEFONES:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	RG:
TELEFONE:		CELULAR:	E-MAIL:
ANEXAR DOCUMENTAÇÃO:			
a) Ato constitutivo e alterações ou, se sociedade anônima, ata da última assembleia geral que elegeu a Diretoria, devidamente registrados no órgão competente; b) Documento de identidade e do CPF do representante legal e do seu procurador, quando for o caso; c) Inscrição no Cadastro Geral de Atividades - CGA; d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; e) Certidões negativas, relativas aos débitos tributários do contribuinte incentivador junto ao Município de Salvador; f) Documentos do Técnico e Preparador Físico: declaração de interesse, cópia do registro no CREFBA, currículo profissional e certidão de regularidade profissional; g) Layout do material de divulgação; h) Declaração de anuência emitida pela Federação da (s) respectiva (s) modalidade (s) contemplada (s) no evento;			

[CONTRIBUINTE]

Assinatura com Firma Reconhecida ou Assinatura Digital ICP - BRASIL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Eu, [], brasileiro (a), [], portador (a) do CPF nº [], residente e domiciliado (a) a [], DECLARO , sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que sou responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, e, ainda que disponho de toda a estrutura e recursos necessários para execução do EVENTO, em especial as seguintes:	
☐ ADMINISTRATIVA	Listar / relacionar informações sobre a capacidade:
☐ TÉCNICA	Listar / relacionar informações sobre a capacidade:
☐ OPERACIONAL	Listar / relacionar informações sobre a capacidade:
☐ EXPERIÊNCIA	Listar / relacionar informações sobre a capacidade:
☐ PESSOAL QUALIFICADO	Listar / relacionar informações sobre a capacidade, como a qualificação do pessoal que atuará na execução do evento: assistente social, psicólogo, pedagogo, músico, educação física, etc:
☐ ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: a estrutura da Diretoria, Coordenação, Seção, que executará o evento:

☐ INSTALAÇÕES	Listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: quais são as instalações disponíveis para a execução do convênio: sala de aula, quadra de esportes, galpão para oficinas, ginásio:
☐ EQUIPAMENTOS	Listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: os equipamentos que possui e serão usados no evento:
☐ TECNOLOGIA	Listar / relacionar informações sobre a capacidade:
☐ EXPERIÊNCIAS ANTERIORES EM CONJUNTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Listas / destacar:
☐ EXPERIÊNCIAS ANTERIORES EM CONJUNTO COM EMPRESAS PRIVADAS	Listas / destacar:

[PROPONENTE]

Assinatura com Firma Reconhecida ou Assinatura Digital ICP - BRASIL

TERMO DE COMPROMISSO

PROPONENTE:		CNPJ:	DATA DE REGISTRO:
ENDEREÇO:			
CIDADE: SALVADOR	UF: BA	CEP:	(DDD) TELEFONES:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	RG:
TELEFONE:		CELULAR:	E-MAIL:

1. Na qualidade de **BENEFICIÁRIO** da concessão de incentivo fiscal, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER (SEMPRE)**, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0017-0, **ME COMPROMETO A CUMPRIR** todos os ditames legais relacionados ao referido benefício, em observância ao Programa Viva Esporte instituída pela Lei Municipal nº 9.738 /2023 e Decreto 37.766 de 20 de novembro de 2023, e, ainda, pelo EDITAL VIVA ESPORTE Nº 001/2023, publicado no DOM nº 8.682 de 18 de dezembro de 2023.
2. Por meio do presente TERMO DE COMPROMISSO **DECLARO** plena ciência e concordância das obrigações abaixo assumidas:
 - a) O beneficiário do incentivo deverá informar à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE qualquer ocorrência que altere as condições previstas no Edital para concessão do incentivo.
 - b) O beneficiário do incentivo deverá citar clara e explicitamente o apoio do Município, assegurando a inserção da logomarca da Prefeitura de Salvador e da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e do Viva Esporte, em todas as peças de mídia de massa, mídia dirigida, impressas ou eletrônicas, a exemplo de camisas/fardamento, banner's, cartazes, folders, certificados, crachás, pastas de participantes, programação visual dos ambientes do evento, mala direta, anúncios de jornais e revistas e merchandising do evento.
 - c) Todo o material de divulgação (mídias sociais, camisas ou qualquer material a ser usado no evento) deverá ser apresentado, por meio digital, à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com layout, tamanho, estrutura e material que serão usadas nas peças.
 - d) Os materiais de divulgação deverão estar fielmente de acordo com os aprovados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE. O não cumprimento, ou a não utilização do material aprovado, implicará na inadimplência do proponente e a devolução dos recursos.
 - e) As logomarcas do Programa Viva Esporte e Prefeitura Municipal de Salvador, Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, serão disponibilizadas aos beneficiários, ficando sob a responsabilidade do beneficiário sua aplicação e utilização durante todo o evento.
 - f) A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE poderá, durante e após o período de incentivo, utilizar a imagem dos eventos realizados pelo beneficiário e todo pessoal envolvido, nos veículos de comunicação, e produzir peças promocionais e peças publicitárias do Programa Viva Esporte.
- g) Por meio do presente TERMO DE COMPROMISSO **RECONHEÇO** que constitui infração ao presente TERMO:
 - a) O recebimento de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio que com base nela efetuar;
 - a) Agir com dolo, fraude, omissão ou simulação para utilizar incentivo nela previsto;
 - b) Desviar para finalidade diversa da fixada nos respectivos eventos os recursos, bens, valores ou benefícios com base nela obtidos;
 - c) Adiar, suspender ou cancelar, sem justa causa e sem comunicação prévia, a transferência de recursos beneficiados pelos incentivos nela previstos;
 - d) O descumprimento de qualquer das disposições estabelecidas em legislação;
- h) As infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 9.738 /2023 ao presente Termo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sujeitarão:
 - a) Ao pagamento do imposto não recolhido, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação;
 - b) Ao pagamento de multa correspondente a 02 (duas) vezes o valor da vantagem auferida indevidamente, sem prejuízo ao quanto disposto no item acima;
 - c) À proibição de obter quaisquer incentivos fiscais municipais pelo prazo de 05 (cinco) anos.

[PROponente]

Assinatura com Firma Reconhecida ou Assinatura Digital ICP - BRASIL